



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA



## Edital Nº 084/2013

### SISTEMÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU, NA ÁREA DE METABOLISMO ANIMAL E NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES

#### 1. Informações Gerais

1.1. Área: Metabolismo Animal e Nutrição de Não Ruminantes

1.2. Período de inscrições: **14 a 28 de agosto de 2013**

1.3. Horário e local de inscrições: das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis, na Secretaria da Faculdade de Medicina Veterinária, Rua Ceará, s/nº Bloco 2T, Sala 106, Campus Umuarama, Uberlândia-MG. Fone: (34) 3218-2228. E-mail: famev@ufu.br. As inscrições feitas pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, deverão ser postadas até a data limite de 28 de agosto de 2013.

#### 2. Provas

O concurso será realizado em duas etapas, compreendendo na primeira etapa, a prova escrita de caráter eliminatório e classificatório e na segunda etapa a realização das provas didática e de apreciação de títulos, de caráter classificatório.

Será considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a setenta pontos na prova escrita ou obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.

As datas e os locais das provas serão divulgados pela Secretaria da Faculdade de Medicina Veterinária em até dez dias após o encerramento das inscrições.

##### 2.1. Prova Escrita

A(s) questão (ões) e/ou o(s) temas da prova escrita será (ão) selecionado (s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa adequados a esse tipo de prova.

Depois de sorteadas as questões e/ou tema e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de um prazo mínimo de duas horas para consulta de obras ou trabalhos publicados. A prova escrita terá duração de quatro horas.

A prova escrita não poderá ter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora quando de sua correção. Os candidatos serão identificados por códigos e a sua identificação nominal será realizada após a divulgação dos resultados da prova escrita.

Os critérios de avaliação da prova escrita são os seguintes: pertinência temática: 20 pontos, objetividade e consistência conceitual: 35 pontos, organização e clareza das idéias: 25 pontos, capacidade de compreensão e análise: 05 pontos, capacidade de problematização: 05 pontos e correção ortográfica: 10 pontos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA



## 2.2. Prova Didática

A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um tema, ao nível de graduação. O tema será sorteado com, no mínimo, 24 horas e, no máximo, trinta e seis horas de antecedência.

A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, podendo haver um acréscimo de até 20 minutos para arguição pela Comissão Julgadora.

Serão disponibilizados aos candidatos quadro de giz e data show sem conexão à internet.

Sessenta minutos antes do horário previsto para início da primeira apresentação, os candidatos aprovados na primeira fase do concurso deverão entregar à Comissão Julgadora o conteúdo de sua apresentação digitalizado.

Os critérios de avaliação da prova didática são os seguintes: pertinência temática: 10 pontos, abordagem teórico-conceitual: 20 pontos, habilidade didático-pedagógica: 25 pontos, capacidade de organização e planejamento: 15 pontos, articulação e clareza de idéias: 15 pontos, expressão oral: 10 pontos e observação do tempo mínimo e máximo: 05 pontos.

## 2.3. Apreciação de Títulos

A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita para os candidatos aprovados na primeira etapa do certame.

Os títulos serão entregues na Secretaria da Faculdade de Medicina Veterinária em data e horário a ser divulgado na abertura do certame.

Na apreciação de títulos serão atribuídos até 100 pontos para o conjunto das seguintes categorias e documentos: títulos acadêmicos; atividades didáticas e/ou profissionais e produção científica e/ou artística.

### 2.3.1. Títulos Acadêmicos

Valoração dos títulos acadêmicos: Doutorado – 80 pontos, Mestrado - 75 pontos, Especialização – 73 pontos e Graduação – 70 pontos.

Na valoração dos títulos acadêmicos será considerado apenas o título de maior grau. Os títulos deverão ser obrigatoriamente comprovados e atender a qualificação mínima exigida no edital do concurso.

### 2.3.2. Atividades Didáticas e/ou Profissionais

Valoração: máximo 10 pontos.

Serão pontuadas as atividades didáticas e/ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos, desde que devidamente comprovadas, conforme tabela anexa. O candidato com maior pontuação nestas atividades receberá 10 pontos. A pontuação dos demais será calculada proporcionalmente a essa pontuação.

### 2.3.3. Produção Científica e/ou Artística



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA



Valoração: máximo 10 pontos.

Será pontuada a produção científica e/ou artística realizada nos últimos cinco anos, desde que devidamente comprovada, conforme tabela anexa. O candidato com maior pontuação receberá 10 pontos. A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a essa pontuação.

### 3. Critérios de Desempate

Em caso de empate, a ordem de classificação será efetuada segundo os seguintes critérios:

1º Critério: candidato que tenha maior titulação acadêmica.

2º Critério: candidato com maior idade.

### 4. Outras Informações

Outras informações a respeito das normas e procedimentos sobre a realização do concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira do magistério superior na UFU encontram-se disponíveis na Resolução N°08/2007 do Conselho Diretor da UFU e na Portaria R. N°1. 863, de 29 de novembro de 2012.

#### Atividades Didáticas e/ou Profissionais

ATIVIDADES	PONTOS
<b>1. DOCÊNCIA</b>	
1.1 No ensino superior	<b>4</b> (0,8 por ano)
1.2 No ensino médio	<b>1</b> (0,2 por ano)
<b>2. ORIENTAÇÕES</b>	
2.1. Estágio supervisionado	<b>0,3</b> (0,06 por orientação)
2.2. Monografia ou trabalho de conclusão de curso	<b>0,6</b> (0,12 por orientação)
2.3. Iniciação científica	<b>0,6</b> (0,12 por orientação)
2.4. Prog. Educação Tutorial – PET	<b>0,5</b> (0,1 por orientação)
2.5. Especialização	<b>0,5</b> (0,1 por orientação)
2.6. Mestrado	<b>1</b> (0,2 por orientação)
2.7. Doutorado	<b>1,5</b> (0,3 por orientação)

#### Produção Científica e/ou Artística

ATIVIDADES	PONTOS
1. Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional/internacional, com corpo editorial.	<b>3</b> (0,6 por publicação)
2. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional/internacional.	<b>0,55</b> (0,11 por publicação)
3. Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional/internacional.	<b>0,15</b> (0,03 por publicação)
4. Publicação de resumo técnico-científico em periódico ou boletim técnico.	<b>0,25</b> (0,025 por publicação)
5. Publicação de crítica e resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas ou espetáculos.	<b>0,1</b> (0,02 por ano)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA



6. Publicação de livro e/ou capítulo de livro cultural e/ou técnico.	<b>1,5</b> (0,75 por publicação)
7. Publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de obras em geral.	<b>0,1</b> (0,02 por ano)
8. Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções.	<b>0,4</b> (0,08 por atividade)
9. Tradução de livros e/ou capítulos de livros.	<b>0,4</b> (0,08 por tradução)
10. Produção de caderno didático publicado por meio de editora com corpo editorial.	<b>0,25</b> (0,05 por produção)
11. Participação em comissão julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais, esportivos, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional nos casos em que couber.	<b>0,25</b> (0,05 por participação)
12. Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas nos casos em que couber.	<b>0,2</b> (0,04 por participação)
13. Participação em conselho editorial.	<b>0,4</b> (0,08 por ano)
14. Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, monografia, dissertação de mestrado, tese de doutorado nos casos em que couber.	<b>0,75</b> (0,15 por participação)
15. Patente registrada nos casos em que couber.	<b>0,2</b> por patente
16. Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional.	<b>0,25</b> (0,025 por apresentação)
17. Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados nos casos em que couber.	<b>0,4</b> (0,08 por atividade)
18. Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates em eventos científicos nacionais/internacionais, ou em eventos isolados, quando couber.	<b>0,25</b> (0,05 por participação)
19. Relatório de pesquisa e/ou extensão devidamente comprovado.	<b>0,5</b> (0,1 por relatório)
20. Premiação de trabalhos artísticos, arquitetônicos, científicos, literários em eventos esportivos e culturais.	<b>0,1</b> (0,02 por premiação)